



DECRETO N.º 42.737, DE 05/09/2022.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020, e Processo Eletrônico n.º 18.151/2022, a saber:

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir de:
Maria Isadhora Souza Nascimento Máximo	Medicina Veterinária	Pitágoras	PROGE	06/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

